



**DECRETO Nº 6.851 , DE 15 DE MARÇO DE 2006**

Dispõe sobre o procedimento para autorização de despesas que onerem dotações orçamentárias.

**LEONEL DAMO**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art.1º A execução de despesas previstas no orçamento deverão obter, previamente, a aprovação e autorização do Prefeito, nos seguintes casos:

I. as que onerem dotações consideradas de capital;

II. as que onerem dotações consideradas despesas correntes e cujo *quantum* seja superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º O pedido de aprovação e autorização deverá ser encaminhado em duas vias ao Gabinete do Prefeito, através de ficha, conforme modelo anexo, contendo a descrição do objeto do pedido, custo previsto para execução ou aquisição, prazo de execução em caso de obras, estimativa dos custos dos equipamentos necessários para o efetivo uso e a existência de recursos orçamentários.

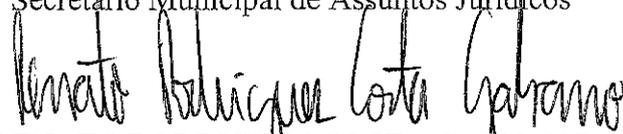
Parágrafo único. Quanto à ficha, uma via deverá instruir o processo administrativo e a outra via deverá ser arquivada no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de março de 2006.

  
LEONEL DAMO  
Prefeito

  
FERNANDO BRIGANTE FILHO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
RENATO RODRIGUES COSTA GALVANO  
Secretário Municipal de Finanças



**ANEXO AO DECRETO Nº 6.851 , DE 15 DE MARÇO DE 2006**

Aprovação e Autorização para Execução de Despesas

Secretaria interessada: \_\_\_\_\_

Objeto do pedido: \_\_\_\_\_

Custo previsto: \_\_\_\_\_

Prazo de execução (para obras): \_\_\_\_\_

Custos previstos dos equipamentos para uso: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de dotação: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Secretário: \_\_\_\_\_

Deliberação:

APROVO E AUTORIZO.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Leonel Damo  
Prefeito

*M*

*[Handwritten signature]*